

Fórum Permanente

Título: Práticas profissionais: Inserção do fonoaudiólogo nos serviços públicos

Palestrante: Thelma Regina Costa

O sistema de saúde brasileiro atual tem que lidar com uma crescente demanda por procedimentos diagnósticos e terapêuticos das doenças crônicas não transmissíveis, principalmente as cardiovasculares e as neurodegenerativas, e com uma demanda ainda maior por serviços de reabilitação física e mental. Para RAMOS (2003) não é novo o reconhecimento da contribuição das políticas públicas para a saúde da população. Esta ideia tem origem nos primórdios do Estado moderno, por volta do século XVII, embora o advento da era microbiológica (meados do século XIX) tenha limitado a intenção da ação sanitária, excluindo seu caráter de intervenção social e enfatizando seu caráter técnico e setorial. Entretanto, a relação entre políticas públicas e saúde voltou a ganhar destaque nos últimos anos, não tanto pelos benefícios, mas pelos malefícios por elas gerados como: desigualdades sociais, danos ambientais irreparáveis, ambientes sociais mórbidos geradores de sociopatias e psicopatias (violência, drogas etc.). Desta maneira, a ideia moderna de políticas públicas saudáveis compreende o compromisso político de colocar a saúde no topo da agenda pública, e com o compromisso técnico de enfatizar, como foco de intervenção, os fatores determinantes do processo saúde-doença. A perspectiva das políticas públicas saudáveis implica em uma abordagem mais complexa, e determina uma visão afirmativa, que a identifica com bem-estar e qualidade de vida, e não simplesmente com ausência de doença. Desta maneira, a intervenção visa, além de diminuir o risco de doenças, aumentar as chances de saúde e de vida. Visa assegurar meios e situações que ampliem a qualidade da vida, ou seja, ampliem a capacidade de autonomia e o padrão de bem-estar. Segundo o relatório da 8ª Conferência Nacional de Saúde de 1986, a saúde é “*resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio-ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade e acesso a serviços de saúde*”. Portanto, ela é definida em uma determinada sociedade e em um dado momento de seu desenvolvimento. É necessário então que também a fonoaudiologia assuma uma política de saúde consequente e integrada às demais políticas econômicas e sociais. Segundo VIEIRA (2009) as políticas públicas são “*construções participativas*” de uma coletividade que visam a garantia dos direitos sociais dos cidadãos que compõem a sociedade humana. Sendo assim, é importante que a comunidade fonoaudiológica esteja inserida nestas construções participativas, com um amplo debate e a consideração dos interesses de todos os cidadãos envolvidos. A Constituição de 1988 institucionalizou princípios pautados em conceitos como participação e controle social. O texto constitucional exerceu influência determinante no formato e conteúdo das políticas públicas que se seguiram no debate sobre participação e espaços públicos no Brasil. Desta maneira a participação efetiva da fonoaudiologia na gestão pública, é resultado de intensa mobilização da classe e demanda da sociedade.